



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON



COLAPSO DE EDIFICAÇÕES

Desastres relacionados a Obras Civis

COBRADE: 2.4.1.0.0

RIO DAS OSTRAS

VERSÃO: 6.0 / 2024

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 02 DE SETEMBRO DE 2024.

EXEMPLAR PERTENCENTE À COMDEC DE RIO DAS OSTRAS - RJ



Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO..... | 3 |
| 1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS..... | 4 |
| 1.3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES..... | 5 |
| 1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS..... | 6 |
| 1.5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO..... | 7 |
| 1.6. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO..... | 7 |
| 2. FINALIDADE..... | 7 |
| 3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS..... | 8 |
| 3.1. SITUAÇÃO..... | 8 |
| 3.2. CENÁRIOS DE RISCO..... | 10 |
| 4. PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES..... | 20 |
| 4.1. AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL..... | 20 |
| 5. AÇÕES DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS..... | 24 |
| 6. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS..... | 26 |
| 7. ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS..... | 27 |
| 9. MENSAGEM DO COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL..... | 29 |
| 10. ANEXOS..... | 30 |



1. INTRODUÇÃO

1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para **COLAPSO DE EDIFICAÇÕES** do Município de Rio das Ostras estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a este **Evento Tecnológico**.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Rio das Ostras identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS

| | | |
|--------------------------------|---|--|
| MARCELINO CARLOS DIAS BORBA | Prefeito do Município de Rio das Ostras | |
| DECIO MACHADO BORBA NETTO | Procurador Geral do Município de Rio das Ostras | |
| RICARDO SILVA LOPES | Secretário de Controle Interno | |
| JANE BLANCO TEIXEIRA | Secretaria de Saúde | |
| GIOVANNI DA SILVA ZAROR | Secretário de Administração Pública | |
| JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS | Secretário de Fazenda | |
| DANIEL MARTINS GOMES | Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana Obras Públicas | |
| ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA | Secretária de Assistência Social | |
| EVANDRO DA SILVA CARVALHO | Secretário de Segurança Pública | |
| MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO | Secretaria de Gestão Pública | |
| MAURICIO HENRIQUE SANTANA | Secretário de Educação Esporte e Lazer | |
| IGOR DE CARVALHO PESSANHA | Secretária Desenvolvimento Econômico e Turismo | |
| AUGUSTO MARTINS MACHADO | Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca | |
| PAULO CESAR VIANA | Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana. | |
| CRISTIANE MENEZES REGIS | Fundação Rio das Ostras de Cultura | |
| ALEXANDRE BELEZA ROMÃO | Serviço Autônomo de Água e Esgoto | |
| JORGE MANOEL DA COSTA NOGUEIRA | Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

| NÚMERO | ÓRGÃO | DATA | ASSINATURA: |
|---------------|--------------|-------------|--------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e Pressupostos, Operações, Atribuição de Responsabilidades, Administração e Logística e Anexos.

O Plano foi elaborado para ser aplicado na área urbana do município de Rio das Ostras. Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos.

1.6. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes das ações e as atribuições dos diversos Órgãos Municipais, visando à minimização do desastre, nas fases de prevenção, preparação, resposta e reconstrução, frente a este **EVENTO TECNOLÓGICO** e o restabelecimento das condições de normalidade.



3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Emergência para **COLAPSO DE EDIFICAÇÕES** do Município de Rio das Ostras foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de riscos potenciais, e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1. SITUAÇÃO

O Município de Rio das Ostras localiza-se no litoral norte do Rio de Janeiro, Região dos Lagos, ocupa uma área de 228,044 km² e o centro da cidade localiza-se a 22°31'37" de latitude sul e 41°56'42" de longitude oeste, a uma altitude de 4 metros. De acordo com o IBGE, seu crescimento populacional é considerado o maior do Estado, cerca de 11% ao ano, com mais de 90% de sua população habitando a Zona Urbana do município.

- **POPULAÇÃO** - 156.491 pessoas (CENSO 2022)
- **RENDA E FAIXA ETÁRIA** - Em 2021, o salário médio mensal era de 3.6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 5 de 92 e 35 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 47 de 5570 e 1493 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 32.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 74 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 4160 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

FONTE: IBGE – Censo Demográfico 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- **A Zona Urbana de Rio das Ostras** é constituída por quatro núcleos principais: o *Núcleo Urbano Sede (Rio das Ostras)*, *Rocha Leão*, *Mar do Norte* e *Cantagalo*;
 - I. **O Núcleo Urbano de Rio das Ostras** corresponde a 86% da zona urbana, estendendo-se desde a divisa com o município de Casimiro de Abreu, na Estrada Velha do Rio Dourado, até a Fazenda Itabebussus, em ambos os lados da Rodovia Amaral Peixoto.
 - II. **Rocha Leão** localiza-se a oeste do município e é cortado pela BR 101. É um dos menores núcleos urbanos de Rio das Ostras, com apenas 34,62 ha.
 - III. **O Núcleo Urbano Mar do Norte**, com 435,85 ha, situa-se ao Norte do município, limitando-se com o município de Macaé.
 - IV. **Assentamento Cantagalo**; desde 1987 a região da Fazenda Cantagalo, que fica em uma região rural ao Norte da Sede do município de Rio das Ostras, foi declarada pela União Federal para fins de desapropriação e realização de reforma agrária, sendo criado o PA Cantagalo. Desde então houve um crescimento expressivo da sua população e de exploração imobiliária irregular, o que tem se agravado nos últimos anos.

MAPA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS (DESTAQUE PARA AS ÁREAS
URBANAS DO MUNICÍPIO).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

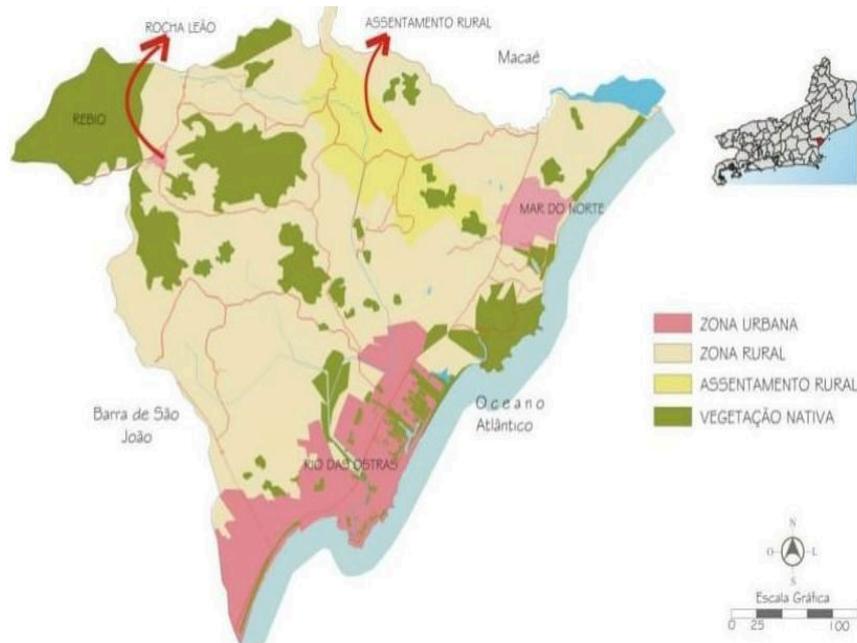


Figura 1: Município de Rio das Ostras.

Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Comissão de Estudos Ambientais

3.2. CENÁRIOS DE RISCO

Após análise do município, algumas áreas foram destacadas como áreas de risco e descritas de forma a detalhar suas características e apresentar soluções para a minimização destes riscos, são elas:

3.2.1. Nome do risco: COLAPSO DE EDIFICAÇÕES/RIO DAS OSTRAS

Local: Área Urbana da Sede no Município de Rio das Ostras

Descrição: O Núcleo Urbano de Rio das Ostras corresponde a 86% da zona urbana, estendendo-se desde a divisa com o município de Casimiro de Abreu, na Estrada Velha do Rio Dourado, até a Fazenda Itabebussus, em ambos os lados da Rodovia Amaral Peixoto. Este núcleo se consolidou a partir da drenagem e do aterramento de áreas originalmente alagadas, à custa da redução dos ecossistemas de manguezal e de restinga, desde a década de 1950 até os dias atuais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Resumo Histórico: A área urbana do município apresenta um extenso histórico de problema estruturais observadas em edificações Habitacionais e Comerciais. Estes problemas vêm se agravando com o passar dos anos e com a crescente especulação imobiliária da cidade.

Fatores Contribuintes: Ocupação desordenada composta de edificações irregulares executadas sem a assistência técnica de profissionais habilitados (engenheiro, arquiteto, etc.); construções localizadas em terrenos alagadiços (áreas de várzeas ou de mangues), construídos sobre aterros mal executados e instáveis, materiais de construção utilizados de baixa qualidade ou não recomendáveis para o tipo de edificação projetada e deficiência de fiscalização por parte do poder público.

Áreas mais críticas: As áreas mais críticas encontram-se na zona periférica urbana, onde o crescimento desordenado tem fator decisivo no agravamento das condições de risco da população que habita estes assentamentos urbanos. Outra área crítica é a da faixa marginal dos rios Jundiá e Rio das Ostras, nesta região o solo não tem uma condição favorável a urbanização, visto que são solos alagadiços de pouca resistência o que contribui para deformação das suas camadas e o comprometimento das edificações inseridas nestas áreas. São elas; as zonas do bairro Âncora, Village, Chácara Marilea, Nova Cidade, Conjunto residencial Gelson Apicelo, Palmital, e algumas áreas de Cidade Praiana e adjacências.

Danos e Prejuízos estimados: Risco de morte por soterramento em decorrência de colapso da estrutura do Imóvel. Prejuízos de bens móveis e imóveis, particulares ou públicos, atingidos pelo sinistro.

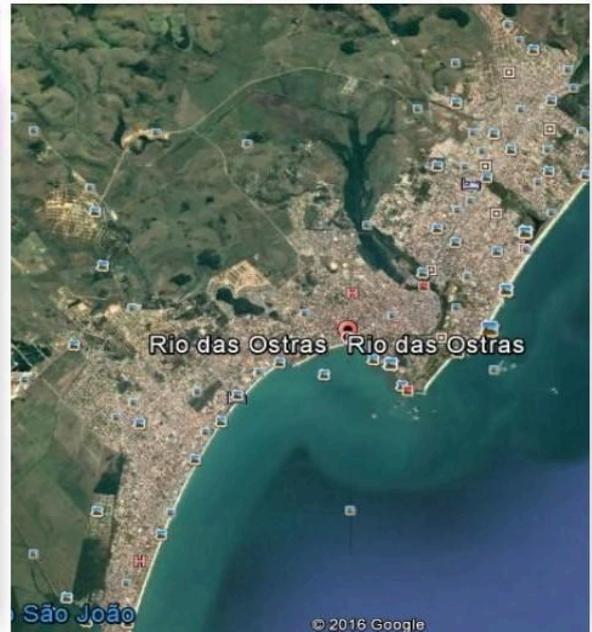
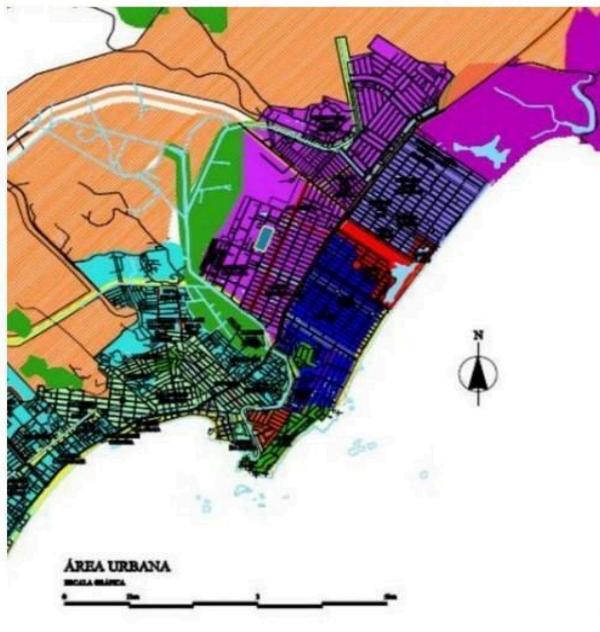
Possíveis Ações de Prevenção: Interdição do imóvel com a retirada dos moradores das construções identificadas em situação crítica, desocupação de imóveis vizinhos com risco de serem afetados pelo colapso estrutural do imóvel. Identificação do responsável pelo imóvel para as medidas legais cabíveis, demolição de tais construções; reforço dos imóveis com menor risco. Acionamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da Construção Civil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ponto de Apoio: São locais considerados seguros para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso desocupação emergencial de imóveis com possível risco de desabamento. Os pontos de apoios serão acionados quando não houver a possibilidade de remoção das pessoas afetadas para casa de parentes e/ou amigos.

Pontos de apoio descritos: os CRAS, as Escolas Municipais, as Sedes das Associações de Moradores mais próximos do evento (descritos no anexo I deste plano).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.2.2. Nome do risco: COLAPSO DE EDIFICAÇÕES/ROCHA LEÃO

Local: Bairro de Rocha Leão

Descrição: Rocha Leão é um distrito do município Rio das Ostras, no estado do Rio de Janeiro. Criado em 2003, o distrito tem grande importância na história do desenvolvimento do interior do estado. Sua sede é cercada pela Reserva Biológica União (Rebio) e pelas serras do Pote, da Careta e do Segredo. O distrito é bastante urbanizado e tem um índice de favelização pequeno e poucas edificações de grande porte.

Resumo Histórico: Não há dados que registram Colapso em Edificações naquele distrito, porém, com seu desenvolvimento e com o crescimento da especulação imobiliária já observada nos dias atuais, crescem os riscos de desastres relacionados a este evento em Rocha Leão.

Fatores Contribuintes: Ocupação desordenada composta de edificações irregulares executadas sem a assistência técnica de profissionais habilitados (engenheiro, arquiteto, etc.); Materiais de construção utilizados de baixa qualidade ou não recomendáveis para o tipo de edificação; Falta de fiscalização por parte do poder público.

Danos e Prejuízos estimados: Risco de morte por soterramento ou por impacto de escombros em decorrência de colapso estrutural do imóvel. Prejuízos com bens móveis e imóveis, públicos ou particulares atingidos pelo sinistro.

Possíveis Ações de Prevenção: Interdição do imóvel com a retirada, para um local seguro, dos moradores das construções identificadas em situação crítica; desocupação de imóveis vizinhos com risco de serem afetados pelo colapso estrutural do imóvel; Identificação do responsável pelo imóvel para as medidas legais cabíveis; demolição de tais construções; reforço dos imóveis com menor risco; Acionamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da Construção Civil.



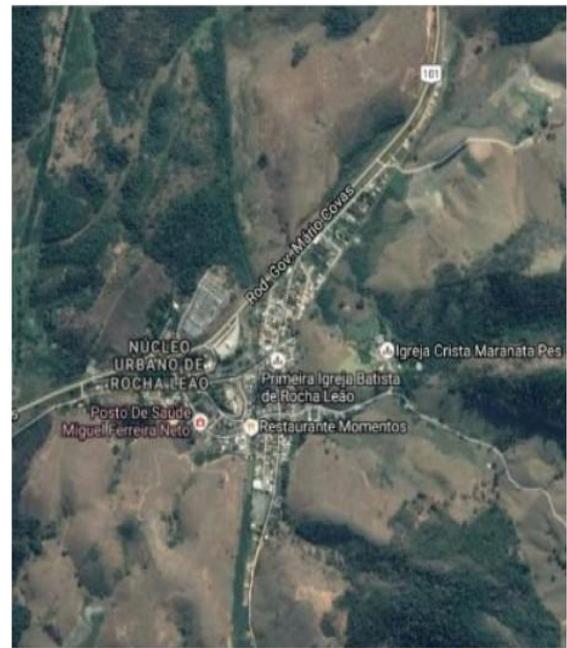
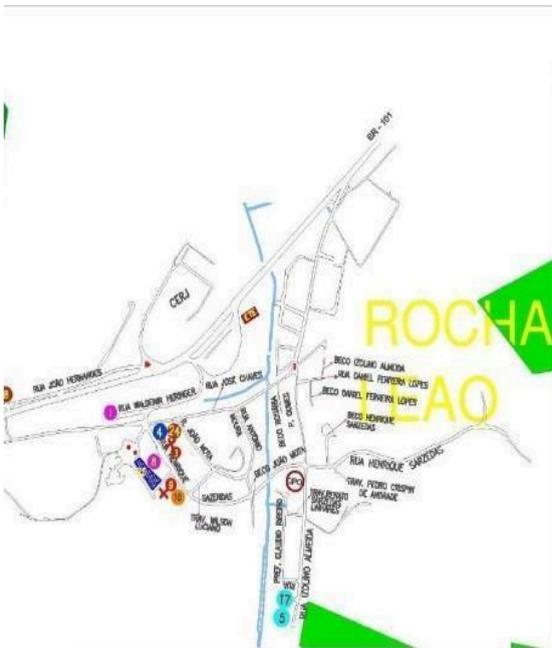
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ponto de Apoio: São locais considerados seguros para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso desocupação emergencial de imóveis com possível risco de desabamento. Os pontos de apoios serão acionados quando não houver a possibilidade de remoção das pessoas afetadas para casa de parentes e/ou amigos.

Ponto de Apoio Desta Localidade: CRAS Rocha Leão, Escola Municipal Henrique Sarzedas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.2.3. Nome do risco: COLAPSO DE EDIFICAÇÕES/MAR DO NORTE

Local: Bairro de Mar do Norte

Descrição: O Mar do Norte é um pequeno aglomerado urbano, situado ao litoral norte do município o que sugeriu o nome, o Mar do Norte (futuro 3º distrito). Na verdade, o nome "Mar do Norte" é uma alusão ao verdadeiro Mar do Norte, região produtora de petróleo entre Inglaterra e Noruega. O bairro distante da cidade está se tornando um grande atrativo para as pessoas que trabalham em Macaé, e buscam um lugar mais calmo para morar. Além de possuir a vantagem de estar situado próximo a Macaé, mar do Norte tem um grande potencial turístico. Porém, tem problemas ambientais e estruturais a serem levados em conta. Como por exemplo deficiência rede de coleta e tratamento de esgoto, carência de rede de distribuição de água, pouca oferta de unidades escolares e de saúde e falta de urbanização de diversas áreas do distrito.

Resumo Histórico: Não há dados que registram Colapso em Edificações distrito de Mar do Norte, porém, com seu desenvolvimento e com o crescimento da especulação imobiliária já observada nos dias atuais, crescem os riscos de desastres relacionados a esta ameaça tecnológica.

Fatores Contribuintes: Ocupação desordenada composta de edificações irregulares executadas sem a assistência técnica de profissionais habilitados (engenheiro, arquiteto, etc.), Materiais de construção utilizados de baixa qualidade ou não recomendáveis para o tipo de edificação. Falta de fiscalização por parte do poder público.

Danos e Prejuízos estimados: Risco de morte por soterramento ou por impacto maciços de escombros e prejuízos com bens móveis e imóveis particulares e públicos atingidos pelo sinistro.

Possíveis Ações de Prevenção: Interdição do imóvel com a retirada, para um local seguro, dos moradores das construções identificadas em situação crítica,

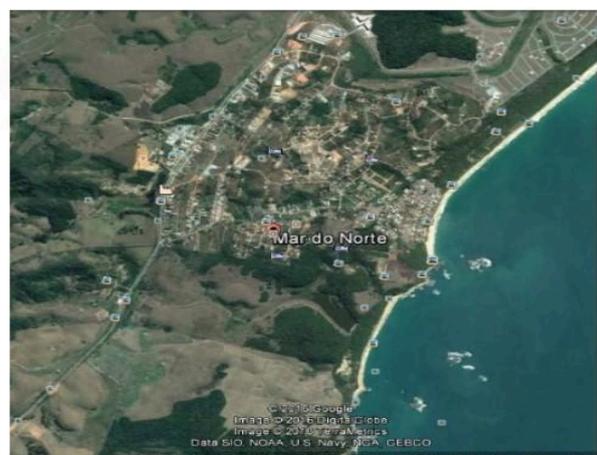


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

desocupação de imóveis vizinhos com risco de serem afetados pelo colapso estrutural do imóvel. Identificação do responsável pelo imóvel para as medidas legais cabíveis, demolição de tais construções; reforço dos imóveis com menor risco. Acionamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da Construção Civil.

Ponto de Apoio: São locais considerados seguros para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso de desocupação emergencial de imóveis com possível risco de desabamento. Os pontos de apoio serão acionados quando não houver a possibilidade de remoção das pessoas afetadas para casa de parentes e/ou amigos.

Ponto de Apoio Desta Localidade: Escola Fazenda da Praia Municipalizada.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.2.4. Nome do risco: COLAPSO DE EDIFICAÇÕES/CANTAGALO

Local: Assentamento Cantagalo

Descrição: O Assentamento Cantagalo é um pequeno aglomerado urbano. Situado ao Norte do município, Cantagalo é cortado pela estrada municipal Prof. Leandro Farias Sarzedas, O Local tem um grande potencial Turístico Rural que vem se consolidando como umas das principais fontes econômicas do distrito. Nos últimos anos também vem sofrendo uma acelerada expansão imobiliária o que tem agravado problemas ambientais e estruturais de maneira geral. Como consequência disto podemos citar a deficiência no esgotamento sanitário, na rede de distribuição de água, de escolas, de estruturas de saúde e pavimentação. Vale destacar que o Assentamento de Cantagalo é distante da Sede do Município, o que compromete as ações de respostas.

Resumo Histórico: Não há dados que registram Colapso em Edificações no Assentamento de Cantagalo. Porém, com seu desenvolvimento e com o crescimento da especulação imobiliária já observada nos dias atuais, crescem os riscos de desastres relacionados a esta ameaça tecnológica.

Fatores Contribuintes: Ocupação desordenada composta de edificações irregulares executadas sem a assistência técnica de profissionais habilitados (engenheiro, arquiteto, etc.), Materiais de construção utilizados de baixa qualidade ou não recomendáveis para o tipo de edificação. Falta de fiscalização por parte do poder público.

Danos e Prejuízos estimados: Risco de morte por soterramento ou por impactos de escombros e prejuízos com bens móveis e imóveis particulares e públicos atingidos pelo sinistro.

Possíveis Ações de Prevenção: Vistorias preventivas, Interdição do imóvel com a retirada, para um local seguro, dos moradores das construções identificadas em

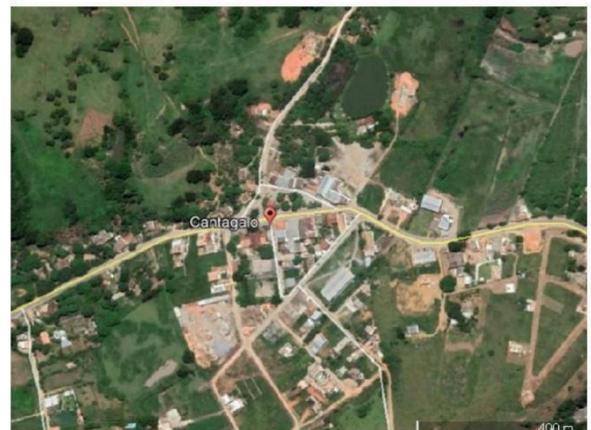


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

situação crítica, desocupação de imóveis vizinhos com risco de serem afetados pelo colapso estrutural do imóvel. Identificação do responsável pelo imóvel para as medidas legais cabíveis, demolição de tais construções; reforço dos imóveis com menor risco. Acionamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização e controle da Construção Civil.

Ponto de Apoio: São locais considerados seguros para que os moradores possam permanecer temporariamente no caso desocupação emergencial de imóveis com possível risco de desabamento. Os pontos de apoios serão acionados quando não houver a possibilidade de remoção das pessoas afetadas para casa de parentes e/ou amigos.

Ponto de Apoio Desta Localidade: Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

4. PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES

São mecanismos técnicos ou tecnológicos e demais recursos adotados pelo órgão responsável para acompanhamento assistido nas localidades de riscos. Inclusive para ativação do **PLANCON**. Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 02 horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 12 horas após ser autorizada.

4.1. AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

No momento do desastre é de extrema importância que cada órgão saiba exatamente quais as suas atribuições. Desta forma, enumeramos algumas recomendações de ações de resposta, que são diretrizes que devem ser seguidas, visando a melhor forma de atender a população afetada.

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal.

4.1.1. SOCORRO

| | |
|---------------------------|-------------------------------|
| EQUIPES DE SOCORRO | Corpo de Bombeiros |
| | Secretaria de Saúde - SEMUSA |
| | Secretaria de Obra e Serviços |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

| | |
|--|---|
| | públicos - SEMOP |
| | Secretaria de Segurança Pública - SESEP |
| | Voluntários |

Missão: busca, resgate e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, isolamento das áreas de risco, evacuação da população em risco, controle de trânsito e segurança da área sinistrada.

4.1.2. SOCORRO AÉREO

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| EQUIPE DE SOCORRO AÉREO | GOA – Corpo de Bombeiros |
|--------------------------------|--------------------------|

Missão: realizar ações de salvamento, primeiros socorros e busca em locais que necessitem de deslocamento aéreo

4.1.3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE

| | |
|---|---|
| EQUIPES DE ATENDIMENTO MÉDICO E ASSISTENCIAL | Corpo de Bombeiros |
| | Polícia Militar - PMERJ |
| | Secretaria de Saúde - SEMUSA |
| | Secretaria de Bem Estar Social - SEMBES |
| | Secretaria de Segurança Pública - SESEP |
| | Defesa Civil Municipal |
| | Voluntários |

Missão: montagem de abrigos, triagem e cadastramento dos atingidos, suprimimento de barracas, alimentos (cestas básicas), colchões, roupas de cama



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

e de uso pessoal, materiais de limpeza e higienização, prestação de serviços gerais (lavanderia, banho, preparação e conservação de alimentos), assistência moral e psicológica, mobilização das comunidades.

4.1.4. ACOLHIMENTO SOCIAL

| | |
|---|--|
| EQUIPE TRIAGEM, GERENCIAMENTO DE ABRIGOS E APOIO PSICOLÓGICO | Secretaria de Saúde - SEMUSA |
| | Secretaria de Assistência Social - SEMAS |
| | Secretaria de Segurança Pública - SESEP |
| | Defesa Civil Municipal |
| | Voluntários |

Missão: *receber, triar, alojar, inspecionar, quantificar, assistir, recrear e encaminhar famílias desabrigadas.*

4.1.5. SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

| | |
|--|--|
| EQUIPES DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE | Secretaria de Segurança Pública - SESEP |
| | Secretaria de Transporte Público e Acessibilidade Urbana - SECTRAN |
| | Polícia Militar - PMERJ |

Missão: *evacuação, isolamento e segurança da área sinistrada e segurança dos abrigos, manter vias de acesso livres para atendimentos emergenciais, desobstruir vias, prover transporte das equipes de emergência da população atingida (desabrigados e desalojados) e seus bens.*

4.1.6. AVALIAÇÃO DE DADOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

| | |
|--|---|
| EQUIPES DE AVALIAÇÃO DE DANOS E RECUPERAÇÃO | Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP |
|--|---|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

| | |
|-------------------|--|
| ESTRUTURAL | Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP |
| | Defesa Civil Municipal |
| | OI TELECOMUNICAÇÕES |
| | ENEL |
| | CEDAE |
| | CEG GÁS NATURAL |
| | SAAE |

Missão: avaliar todos os danos e prejuízos decorrentes de desastres em sua área de atuação, recuperar instalações e logradouros públicos atingidos, restabelecer serviços à população afetada.

4.1.7. LIMPEZA, SANEAMENTO, ÁGUA, GÁS, ILUMINAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

| | |
|---|--|
| EQUIPES DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP |
| | Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP |
| | Defesa Civil Municipal |
| | OI TELECOMUNICAÇÕES |
| | ENEL |
| | CEDAE |
| | CEG GÁS NATURAL |
| SAAE | |

Missão: realizar limpeza de ruas, canais, bueiros e galerias em situações de risco e após desastres. Restabelecimento do fornecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, telecomunicações, rede de esgoto, entre outros serviços básicos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.1.8. APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E COMUNICAÇÃO

| | |
|---|-------------------------------------|
| EQUIPES DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE COMUNICAÇÃO | Gabinete do Prefeito – GAB01 |
| | Secretaria de Administração - SEMAD |
| | Secretaria de Fazenda - SEMFAZ |
| | Procuradoria Geral - PROGEM |
| | Assessoria de Comunicação - ASCOMTI |

Missão: Emitir Boletins, Pareceres, Documentos e Comunicações Oficiais. Acompanhar a evolução dos Eventos Adversos e garantir a legalidade das operações, bem como os meios necessários de apoio aos órgãos envolvidos na ação emergencial.

5. AÇÕES DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

O Registro de Ocorrência deverá ser preenchido durante todas as etapas do desastre, do seu início, contemplando todas as diretrizes do PLANCON, até o término das ações, quando se encerram as operações de socorro, assistência às vítimas, avaliação dos danos e recuperação dos serviços essenciais. Todos os órgãos envolvidos nas ações de resposta deverão fazer o registro fiel de todas as atuações que o órgão tenha executado frente ao desastre. Cada órgão poderá adotar seu próprio mecanismo de registro, desde que o meio adotado esteja de acordo com o que é estabelecido por Lei, e seja possível seu armazenamento em um banco de dado e que este que seja acessível aos outros Setores envolvidos na execução deste PLANCON, especialmente os Órgãos de Saúde, Bem Estar Social, Defesa Civil e Instituições Ambientais, para que estes possam planejar suas ações de Proteção a Vida e ao Meio Ambiente.

A Defesa Civil fará o uso do Sistema PRODEC para registro de todas as ocorrências relacionadas aos desastres contidos neste PLANCON. Os dados coletados e armazenados na Plataforma serão posteriormente usados para preenchimento do FIDE e do DMATE dentro do S2ID, bem como nortearão as ações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

de recuperação, as medidas de prevenção e mitigação e para atualização das medidas contidas em Seus Planos de Contingências contra Desastres Naturais e Tecnológicos do município.

REGISTRO PRODEC - Ficha de Entrada de Ocorrências

Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC, Ficha de Entrada de Ocorrência.

● **REGISTRO PRODEC – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS**

| Data | Vistoria | Solicitante | Endereço | Protocolo | Nº B.O. de Vistoria | Ocorrência | Município | Bairro |
|------------|----------|---|--|------------|---------------------|----------------------------|---------------------|-----------------|
| 23/05/2020 | | COORDENADOR JORGE MANOEL | RUA JOÃO PESSEQUEIRO DO AMARAL, S/N, PRAIA DA JOANA, COSTA AZUL | 00128/2020 | 00128/2020 | VISTORIA TÉCNICA | Rio das Ostras - RJ | COSTA AZUL |
| 23/05/2020 | | ROBSON LOURENÇO DOS SANTOS (AGENTE R. SANTOS) | RUA JOÃO VIANA, N1, PROX. A PONTE, NOVA ESPERANÇA | 00127/2020 | 00127/2020 | VISTORIA TÉCNICA | Rio das Ostras - RJ | NOVA ESPERANÇA |
| 22/05/2020 | | FISCAL DO DIA - SESEP | RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 163, REDUTO DA PAZ | 00123/2020 | 00123/2020 | OUTRA OCORRÊNCIA | Rio das Ostras - RJ | REDUTO DA PAZ |
| 21/05/2020 | | COORDENADOR JORGE MANOEL | RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 150, S/N, KM 150, COSTA AZUL | 00124/2020 | 00124/2020 | VISTORIA TÉCNICA | Rio das Ostras - RJ | COSTA AZUL |
| 21/05/2020 | | COORDENADOR JORGE MANOEL | AVENIDA BEIRA CANAL, S/N, PROX. A PONTE, RECANTO | 00125/2020 | 00125/2020 | VISTORIA TÉCNICA | Rio das Ostras - RJ | RECANTO |
| 20/05/2020 | | COORDENADOR JORGE MANOEL | RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 151, OURO VERDE | 00120/2020 | 00120/2020 | PODA / CORTE DE ÁRVORE | Rio das Ostras - RJ | OURO VERDE |
| 20/05/2020 | | ILDA PEREIRA | RUA JORNALISTA JAIME BARREIRO, 06, N1, RECANTO | 00121/2020 | 00121/2020 | OUTRA OCORRÊNCIA | Rio das Ostras - RJ | RECANTO |
| 20/05/2020 | | CARLA MARINS | RUA JORNALISTA JAIME BARREIRO, 06, N1, RECANTO | 00122/2020 | 00122/2020 | OUTRA OCORRÊNCIA | Rio das Ostras - RJ | RECANTO |
| 17/05/2020 | | COORDENADOR JORGE MANOEL | RUA TRÊS MARIAS, S/N, N1, NOVA CIDADE | 00119/2020 | 00119/2020 | PODA / CORTE DE ÁRVORE | Rio das Ostras - RJ | NOVA CIDADE |
| 14/05/2020 | | VIA 199 | ALAMEDA CAMPOMAR, 800, FRENTE A EM MARIA TEIXEIRA, JARDIM CAMPOMAR | 00118/2020 | 00118/2020 | VISTORIA TÉCNICA | Rio das Ostras - RJ | JARDIM CAMPOMAR |
| 13/05/2020 | | COORDENADOR JORGE MANOEL | AVENIDA NOVO RIO DAS OSTRAS, S/N, N1, CENTRO | 00116/2020 | 00116/2020 | VISTORIA TÉCNICA | Rio das Ostras - RJ | CENTRO |
| 13/05/2020 | | MAURICÉIA / MAZZO | RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 163, MAR DO NORTE | 00117/2020 | 00117/2020 | OUTRA OCORRÊNCIA | Rio das Ostras - RJ | MAR DO NORTE |
| 12/05/2020 | | DILCE ALMEIDA | AVENIDA PRINCIPAL, 388, ITAPEBUSUS, PRAIAMAR | 00114/2020 | 00114/2020 | OUTRA OCORRÊNCIA | Rio das Ostras - RJ | PRAIAMAR |
| 12/05/2020 | | COORDENADOR JORGE MANOEL | RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 150, COSTA AZUL | 00115/2020 | 00115/2020 | PODA / CORTE DE ÁRVORE | Rio das Ostras - RJ | COSTA AZUL |
| 11/05/2020 | | COORDENADOR JORGE MANOEL | RUA ALAGOAS, 504, N1, CIDADE PRAIANA | 00111/2020 | 00111/2020 | CAPTURA DE ABELHAS | Rio das Ostras - RJ | CIDADE PRAIANA |
| 11/05/2020 | | EDIR | RUA RIO GRANDE DO NORTE, 09, N1, CIDADE PRAIANA | 00112/2020 | 00112/2020 | CAPTURA DE ABELHAS | Rio das Ostras - RJ | CIDADE PRAIANA |
| 11/05/2020 | | FISCAL DO DIA - SESEP | RUA CACHOEIRA DE MACAÇU, S/N, QUADRIL BENEDITO ZAROUR, JARDIM MARILEA | 00113/2020 | 00113/2020 | VISTORIA TÉCNICA | Rio das Ostras - RJ | JARDIM MARILEA |
| 08/05/2020 | | MARCELO DUMAS | AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVA, S/N, LOTE 38, QUADRA A1, COSTA AZUL | 00110/2020 | 00110/2020 | VISTORIA TÉCNICA EM ÁRVORE | Rio das Ostras - RJ | COSTA AZUL |

Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC, Relatório de Ocorrências Registrada.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

6. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Todos os recursos e contatos e atribuições dos órgãos municipais estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

7. ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS

Todos os contatos dos órgãos de apoio nas respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

8. CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:

Todos os contatos e dos Clubes de Serviço, Associações, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Grupos de Escoteiros e Voluntários participantes na ação de respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rio das Ostras, 02 de Setembro de 2024

9. MENSAGEM DO COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL

Assessor Executivo Jorge Manoel da Costa Nogueira

Com o presente Plano, elaborado pelo Departamento Operacional para a Gestão dos Desastres causados por **Colapso em Edificações**, o município de Rio das Ostras recebe as diretrizes básicas para o enfrentamento deste Evento Antrópico no período de (2024/2025). Visando o aprimoramento das atividades de Defesa Civil executadas pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil/SIMDEC, proporcionando uma resposta imediata e eficaz à população atingida direta ou indiretamente pelo desastre.

Jorge Manoel da Costa Nogueira
Assessor Executivo

Assessor Executivo
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jorge Manoel da Costa Nogueira
Assessor Executivo
Coordenadoria de Defesa Civil
Matr.: 17170-0



10. ANEXOS

ANEXO 1 - Lista de locais de abrigo.



ANEXO 2 - SCO – Sistema de Comando de Operações. (Interno Defesa Civil)



ANEXO 3 - Matriz de Responsabilidades.

